



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 690/2021**

Guaíba, 28 de Setembro de 2021.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 057/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 231/2021** apresentado pela **Bancada do PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**Foi reconhecido pela Secretária Municipal em Saúde em pronunciamento nesta Câmara Municipal, que ocorre eventualmente faltas de médicos nos plantões do Pronto Atendimento. Na mesma oportunidade, o Diretor em Saúde comentou que todas estas faltas são descontadas através de glosa, e que não são repassados à gestora (Vila Nova) os valores por plantões não realizados. Diante do exposto, solicitamos o quantitativo de glosas e o valor previsto e não repassado a entidade gestora do PA desde o início do contrato em decorrência da falta de profissionais estabelecido em contrato por plantão, referindo cada dia e plantão em que ocorreu ausência de médico plantonista.**

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar que após recebimento do relatório da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF, constituída para fiscalizar o respectivo contrato, ficou recomendado que o quantitativo a ser glosado em relação à falta de profissionais médicos é o seguinte: Fevereiro/2021 = R\$39.709,20 e Março/2021 = R\$28.986,77. Quanto à competência Abril, a mesma ainda encontra-se em análise por aquela comissão, sendo por esse motivo ainda não definir os valores a serem glosados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Em relação aos dias e plantões em que ocorreu a ausência de médico plantonista, solicitamos à direção do hospital que encaminhe essas informações.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Sr<sup>o</sup>,**  
**João Collares**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS**